



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) - e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 6025/2019

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

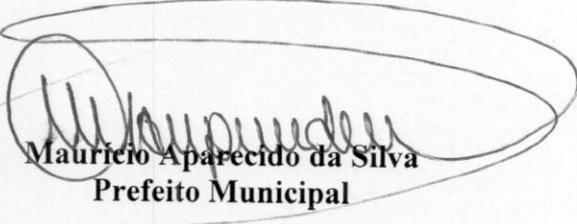
**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Professor (a) relacionado (a) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 08 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 82, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	CARGO	PERCENTUAL
CLAUDIA SUELEN LOPES	PROFESSORA	100%

**Art. 2º** A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 10 de abril de 2019.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

